

**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 06 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**DA VEREADORA LUCIANA DIAS MOREIRA.**

**Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Baião;**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

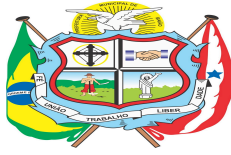
Viemos através deste requerimento, no uso de nossas atribuições regimentais, requerer, após ouvido o plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião e à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando-se a realização de vistoria técnica e imediata reforma da ponte situada na estrada do Limão, nas proximidades dos balneários locais do bairro e que proporciona o acesso à comunidade do Engenho, a qual se encontra bastante prejudicada, colocando-se em risco a vida dos moradores e das pessoas que trafegam na região.

**JUSTIFICATIVA:**

A ponte localizada na estrada do Limão, nas proximidades de diversos balneários e que dá acesso à comunidade do Engenho, encontra-se em estado de deterioração, representando risco à segurança dos moradores, visitantes e ao tráfego de veículos que utilizam a via.

Trata-se de um trecho de grande importância social, econômica e turística, pois serve não apenas de ligação entre comunidades rurais e a sede do município, mas também como rota de acesso a locais de lazer que movimentam a economia local.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 6º e 182, estabelece a obrigação do Poder Público em garantir condições adequadas de transporte, segurança e desenvolvimento urbano e rural. Dessa forma, compete ainda a este nosso amado município, por força da Lei Orgânica



**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ**

Municipal, assegurar a manutenção de sua malha viária e infraestrutura, para que assim possa garantir a segurança e o bem estar social.

Sala de sessões, 19 de setembro de 2025.

---

**LUCIANA DIAS MOREIRA**

**VEREADORA- PROGRESSISTAS**